

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	
Inteligência Artificial para Aprendizagem, Tutoria e Recomendação na Escola Virtual de Governo	
Identificação dos Partícipes do Projeto	
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG
Unidade:	Instituto de Informática
Fundação:	FUNAPE
Coordenador(a):	Matrícula SIAPE
Renata Dutra Braga	2259671
Telefone Institucional	e-mail (institucional)
(62)3521-1181	renatadbraga@ufg.br
Classificação do Projeto:	
☐ Pesquisa	☐ Extensão
☐ Ensino	
☐ Desenvolvimento Institucional	☒ Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Justificativa/Fundamentação	
A Escola Nacional de Administração Pública (Enap), por meio da Escola Virtual de Governo (EV.G), consolidou-se como a principal infraestrutura de educação corporativa do setor público brasileiro, alcançando milhões de servidores e desempenhando papel estratégico na qualificação da administração pública. Diante da crescente complexidade das demandas de capacitação e da expansão do acervo educacional digital, torna-se necessário evoluir de um modelo de plataforma educacional tradicional para um ecossistema inteligente orientado por dados, capaz de integrar tecnologias de Inteligência Artificial (IA) para ampliar a eficiência institucional, qualificar a experiência de aprendizagem e fortalecer a governança educacional. A EV.G enfrenta desafios associados à fragmentação de dados educacionais, à limitada estruturação semântica do acervo de conteúdos e à dependência de processos manuais para suporte pedagógico e atendimento aos usuários. Essas limitações dificultam a recuperação eficiente de informação, restringem a personalização de trajetórias formativas e reduzem a capacidade da plataforma de oferecer experiências adaptativas em larga escala. A incorporação de tecnologias de IA, como sistemas de recomendação educacional, tutoria digital inteligente e mecanismos de automação cognitiva, apresentam-se como alternativas para enfrentar esses desafios, ampliando a capacidade de mediação pedagógica e a eficiência operacional da plataforma. A cooperação entre a Enap e a Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio do Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA), fundamenta-se na convergência entre a complexidade técnico-científica do projeto e a capacidade instalada dessa unidade EMBRAP II em pesquisa aplicada em IA. O CEIA reúne infraestrutura computacional avançada, equipes multidisciplinares e experiência comprovada na transformação de pesquisa de fronteira em aplicações tecnológicas com impacto social e institucional. Nesse modelo de cooperação técnico-científica, busca-se não apenas desenvolver artefatos tecnológicos, mas também promover transferência de conhecimento, capacitação institucional e fortalecimento da autonomia tecnológica da Enap.	

Nesse contexto, o projeto propõe a concepção, desenvolvimento e validação de um ecossistema de educação pública inteligente baseado em arquiteturas de agentes de IA, mecanismos de recuperação semântica de conhecimento e sistemas de recomendação educacional. Espera-se que essa abordagem contribua para a modernização da EV.G, promovendo automação de processos, personalização da aprendizagem e aprimoramento da governança de dados, ao mesmo tempo em que estabelece bases técnico-científicas para o uso responsável e escalável de IA no setor público. Dessa forma, a iniciativa se configura como ação estratégica para a transformação digital da educação governamental e para o fortalecimento das capacidades institucionais do Estado brasileiro.

I.a. Identificação do Objeto

Transformar a Escola Virtual de Governo (EV.G) em um ecossistema de educação pública inteligente, utilizando agentes de IA, tutoria digital e recomendações avançadas para aprimorar a aprendizagem, modernizar processos e ampliar a eficiência operacional.

I.b. Número Registro do Projeto

PI09468-2026

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

07/04/2027

I.d. Resultados Esperados

A execução do projeto deverá produzir resultados tecnológicos, institucionais e científicos mensuráveis, alinhados à transformação da EV.G em um ecossistema de educação pública inteligente. Os principais resultados esperados incluem:

Resultados Tecnológicos

- Implantação de uma Plataforma de Agentes Inteligentes operando em ambiente institucional, com no mínimo cinco assistentes especializados implementados e validados;
- Disponibilização de um Tutor Digital integrado à EV.G, com indexação semântica de conteúdos textuais e audiovisuais, incluindo extração automatizada de fala de vídeos;
- Implementação de um Sistema de Recomendação Personalizada com modelagem baseada em perfil e comportamento, evoluindo para versão V2 com dados reais de uso;
- Modernização da infraestrutura tecnológica com arquitetura full-stack integrada, mecanismos de governança, rastreabilidade e monitoramento.

Indicadores associados:

- Demonstração funcional do sistema em ambiente operacional (TRL 7);
- Número mínimo de 5 assistentes implementados;
- Indexação de acervo institucional relevante (textos, FAQs, vídeos);
- Geração de recomendações personalizadas com base em múltiplos sinais (perfil e comportamento);
- Relatórios técnicos consolidados por macroentrega.

Resultados Operacionais e Institucionais

- Redução de tempo médio de resposta a demandas institucionais automatizáveis;
- Aumento da capacidade de atendimento automatizado por meio dos assistentes digitais;
- Melhoria na experiência do usuário da EV.G, com jornadas mais personalizadas;
- Consolidação de padrões institucionais de governança e segurança para uso de IA.

Indicadores associados:

- Taxa de automação de consultas recorrentes;
- Tempo médio de resposta dos assistentes;
- Engajamento em cursos recomendados;
- Documentação formal de governança e benchmark de modelos de linguagem.

Resultados Científicos e de Formação

- Produção de relatórios técnicos e artefatos versionados;
- Ampliação de projetos de iniciação científica e tecnológica na graduação;

- Publicação de artigos científicos em eventos e periódicos qualificados;
- Desenvolvimento de competências em IA aplicada no setor público.

Espera-se que o projeto contribua para a formação de recursos humanos qualificados, promovendo a integração entre pesquisa aplicada e desafios reais da administração pública. A participação de alunos de graduação, mestrado e doutorado possibilitará formação técnico-científica avançada, além de vivência profissional em projetos estratégicos de transformação digital.

Resultados Científicos e de Formação

- Consolidação de modelo replicável de aplicação de IA em educação pública;
- Fortalecimento da soberania tecnológica e da governança de dados;
- Estruturação de base técnica para futuras evoluções rumo a TRL 8 e TRL 9;
- Identificação contínua de novas linhas de pesquisa em agentes inteligentes, tutoria digital, recomendação adaptativa e governança algorítmica.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Implantação da Plataforma de Agentes Inteligentes: Criação de camada centralizada para orquestração de IA e assistentes de suporte. Orquestrador de Agentes (1); Assistentes Especializados (mínimo 5); RT de Benchmark de LLMs (1); RT de Governança e Segurança (1).	Relatório e Implementação	8	abr./26	mar./27
2	2	Desenvolvimento do Motor de Tutoria Inteligente: Mediação pedagógica automatizada via indexação semântica de conteúdos. Mecanismo de Crawler/Ingestão (1); Indexador Semântico de Vídeos (1); Tutor Virtual (1).	Relatório e Implementação	3	abr./26	mar./27
3	3	Sistema de Recomendação Personalizada: Personalização da jornada do aluno baseada em perfil e comportamento. Motor de Recomendação de Cursos (1); API de Recomendações Contextuais (1).	Relatório e Implementação	2	abr./26	mar./27
4	4	Modernização Tecnológica e Sustentabilidade: Atualização da infraestrutura full-stack para suporte escalável às soluções de IA. Backend de Sustentação de IA (1); Dashboards de Monitoramento UX/UI (1).	Relatório e Implementação	2	abr./26	mar./27

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

✓ Serão utilizados os relatórios como indicadores de acompanhamento do andamento das metas.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

X ☐ Público ☐ Privado ☐ Autofinanciado

É Emenda Parlamentar? (se sim favor colocar o número na descrição)

X ☐ Federal ☐ Estadual ☐ Municipal

Descrição: Receita proveniente do TED com a Enap no valor de R\$ 1.650.000,00. Este valor refere-se ao valor total e integral do projeto, incluindo despesas com bolsas, materiais e equipamentos e taxas. Deste valor, conforme previsto no TED, R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) serão empenhados em despesas básicas da UFG conforme Decreto 10.426/2020. O valor restante constituirá o valor do contrato com a Fundação: R\$1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais).

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	04/2026	R\$ 860.706,00
2	11/2026	R\$ 389.188,80
3	04/2027	R\$ 220.105,20
Total		R\$1.470.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros **do projeto**

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	R\$ 1.320.000,00
a-Pessoal	R\$ 1.320.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	R\$ 0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	R\$ 0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	R\$ 0,00
Estagiários	R\$ 0,00
Bolsas	R\$ 1.320.000,00
Outros encargos	R\$ 0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	R\$ 0,00
Hospedagem e Alimentação	R\$ 0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	R\$ 0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	R\$ 0,00
Reprodução de documentos	R\$ 0,00
Confecção de cartaz para divulgação	R\$ 0,00
Despesas Acessórias de Importação	R\$ 0,00
Adequação do espaço	R\$ 0,00
Despesas Bancárias	R\$ 0,00
Outros serviços	R\$ 0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	R\$ 0,00
d- Despesas com diárias Total	R\$ 0,00
e – Material de Consumo Total	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
Material de Laboratório	R\$ 0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	R\$ 0,00

Material de Limpeza	R\$ 0,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 0,00
Outros materiais	R\$ 0,00
f- Investimento	Total
Obras e Instalações	R\$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	R\$ 0,00
g- Ganho econômico*	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.320.000,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	R\$ 0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Justificativa: Os custos indiretos (CIP + D.A.O) somam 20%, conforme estabelece o Decreto 10.426/2020 que trata de TED.	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	R\$ 1.320.000,00
Previsão de custos indiretos	R\$ 0,00
D.A.O da Fundação	R\$ 150.000,00
Total do plano	R\$ 1.470.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não está previsto a aquisição de bens duráveis no projeto.			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Serão utilizados os laboratórios e ambientes do Instituto de Informática com a infraestrutura de equipamentos.
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☒	X Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

☐ Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário:

Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º caput e parágrafo 4º: "Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; §4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
1	Amanda Souza Vitor	1132026100382	UFG	Discente	Abr-26 / Mar-27	144
2	Vinícius Alboneti Aguiar	2024100697	UFG	Discente	Abr-26 / Mar-27	240

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de Instituições parceiras) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)										
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
				Modalidade de (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal			
1	Renata Dutra Braga	2259671	UFG	Pesquisa	Docente	11 (maio/26 a mar/27)	10	6.000,00	66.000,00	
2	Viviane Carla Batista Pocivi	2026200248	UFG	Pesquisa	Discente	11 (maio/26 a mar/27)	60	5.500,00	60.500,00	
3	Matheus Guilherme de Oliveira Moreno	202301473	UFG	Pesquisa	Discente	11 (maio/26 a mar/27)	60	1.500,00	16.500,00	
4	Monik Alves da Costa	202301476	UFG	Pesquisa	Discente	11 (maio/26 a mar/27)	60	1.500,00	16.500,00	
5	Gabriel Soares Vieira	202301444	UFG	Pesquisa	Discente	11 (maio/26 a mar/27)	60	1.500,00	16.500,00	
6	José Borges da Cruz	202403078	UFG	Pesquisa	Discente	11	60	1.500,00	16.500,00	

								(maio/26 a mar/27)				
7	Hugo Pereira Borges	202403075	UFG	Pesquisa	Discente	(maio/26 a mar/27)	11	60	1.500,00	16.500,00		
8	Suse Barbosa Castilho	2024101486	UFG	Pesquisa	Discente	(maio/26 a mar/27)	11	60	2.000,00	22.000,00		
9	Josué Elelyon Moraes de Araújo	251109108	UNB	Pesquisa	Discente	(maio/26 a mar/27)	11	60	7.500,00	82.500,00		
10	Pedro Augusto Rodrigues	202403089	UFG	Pesquisa	Discente	(maio/26 a mar/27)	11	60	2.500,00	27.500,00		
11	Reserva 1					(maio/26 a mar/27)	11	60	3.000,00	33.000,00		
12	Reserva 2					(maio/26 a mar/27)	11	60	3.750,00	41.250,00		
13	Reserva 3					(maio/26 a mar/27)	11	60	3.750,00	41.250,00		
14	Reserva 4					(maio/26 a mar/27)	11	60	7.500,00	82.500,00		
15	Reserva 5					(maio/26 a mar/27)	11	60	5.000,00	55.000,00		
16	Reserva 6					(maio/26 a mar/27)	11	60	2.000,00	22.000,00		
17	Reserva 8					(maio/26 a mar/27)	11	60	1.500,00	16.500,00		

[illegible]

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNIN nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores das bolsas seguem o que determina a Resolução nº 83/2021 e a Portaria Conjunta 2719/2025

Relatar a forma de seleção dos bolistas: Os bolistas nomeados no quadro pertencem à equipe de pesquisa do Laboratório, os não nomeados serão selecionados por seleção simplificada.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
1	Fernanda Bufon Farber	086.480.401-67	Pesquisa	11 (maio/26 a mar/27)	60	6.000,00	66.000,00
2	Davi de Jesus Teixeira	706.502.141-61	Pesquisa	11 (maio/26 a mar/27)	60	5.000,00	55.000,00
3	Danielle Tavares da Silva	704.038.861-80	Pesquisa	11 (maio/26 a mar/27)	60	5.000,00	55.000,00
4	Amadeu Lee	065.978.831-44	Pesquisa	11 (maio/26 a mar/27)	60	2.000,00	22.000,00
5	Marco Aleixo Rodrigues Oliveira	464.271.158-98	Pesquisa	11 (maio/26 a mar/27)	60	10.000,00	110.000,00
6	Idenildo José da Silva Junior	449.241.418-52	Pesquisa	11 (maio/26 a mar/27)	60	2.500,00	27.500,00
7	Guilherme de Moraes China Costa	446.715.798-04	Pesquisa	11 (maio/26 a mar/27)	60	4.500,00	49.500,00
8	Gabriel Custódio da Silva	400.423.178-78	Pesquisa	11 (maio/26 a mar/27)	60	4.500,00	49.500,00
9	Gustavo Reis Braga	134.367.557-02	Pesquisa	11	60	4.000,00	44.000,00

				(maio/26 a mar/27)		
10	Wesley Moreira chapado	415.936.048-31	Pesquisa	11 (maio/26 a mar/27)	60	49.500,00
11	Rogério Rabelo Ferreira Junior	022.222.976-48	Pesquisa	11 (maio/26 a mar/27)	60	49.500,00
Total						577.500,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores das bolsas seguem o que determina a Resolução nº 83/2021 e a Portaria Conjunta 2719/2025

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas nomeados no quadro pertencem à equipe de pesquisa do Laboratório, os não nomeados serão selecionados por seleção simplificada.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Item	Nome	Cargo	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	
	Total						
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitora da UFG – Profa. Sandramara Matias Chaves

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Flávia Aparecida de Oliveira

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Sergio Teixeira de Carvalho

Coordenador(a) do projeto – Profa. Renata Dutra Braga

Testemunhas

- 1- Larissa Santos Pereira
- 2- Douglas Gaspar Rangel

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Inteligência Artificial para Aprendizagem, Tutoria e Recomendação na Escola Virtual de Governo”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Inteligência Artificial para Aprendizagem, Tutoria e Recomendação na Escola Virtual de Governo”**.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 1.470.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor **de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Flavia Aparecida de Oliveira
Diretora Executiva

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO			
Rubrica	Percentual	Valor	
Pessoal	22,72%	R\$	34.080,00
Encargos Sociais	8,91%	R\$	13.365,00
Benefícios Sociais	4,99%	R\$	7.485,00
Diárias	0,13%	R\$	195,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$	300,00
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$	1.965,00
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$	120,00
Serviços Autônomos	0,18%	R\$	270,00
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$	3.990,00
Despesas com Softwares	2,80%	R\$	4.200,00
Locações	1,96%	R\$	2.940,00
Serviços Gráficos	0,13%	R\$	195,00
Telefonia e Internet	0,17%	R\$	255,00
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$	30.120,00
Provisões Judiciais	22,83%	R\$	34.245,00
Tributárias	0,02%	R\$	30,00
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$	-
Despesas Financeiras	3,17%	R\$	4.755,00
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$	870,00
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$	5.475,00
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$	-
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$	5.145,00
TOTAL	100,00%		150.000,00

Proposta_TED_Enap.pdf

Documento número #bce17eb1-26b7-4e2f-addb-bede566c8cde

Hash do documento original (SHA256): c2c97800a25b4b1097a9f47d3011b584c51614357a33fcbe359cb412bd229a95

Assinaturas

✓ **Flávia Aparecida de Oliveira**

CPF: 042.530.066-80

Assinou em 30 abr 2026 às 15:41:39

Log

- 30 abr 2026, 14:01:04 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número bce17eb1-26b7-4e2f-addb-bede566c8cde. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2026 (14:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 abr 2026, 14:02:10 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: flavia@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávia Aparecida de Oliveira e CPF 042.530.066-80.
- 30 abr 2026, 15:41:39 Flávia Aparecida de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia@funape.org.br. CPF informado: 042.530.066-80. IP: 181.77.97.153. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 30 abr 2026, 15:41:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bce17eb1-26b7-4e2f-addb-bede566c8cde.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bce17eb1-26b7-4e2f-addb-bede566c8cde, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.